

**ANO II - EDIÇÃO Nº 240 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Sexta-Feira, 10 de março de 2017.**

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### ATO Nº 026/2017

Dispõe sobre as atribuições das 1ª, 2ª e 5ª Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 17 c/c o art. 44, inciso III, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO que o Colégio de Procuradores de Justiça na 109ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06/03/2017, acolheu, por maioria, o parecer da Comissão de Assuntos Institucionais, exarado nos Autos CPJ nº 39/2014, no tocante à alteração das atribuições da 1ª, 2ª e 5ª Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR as atribuições das 1ª, 2ª e 5ª Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins, na forma a seguir:

Órgão	Área de atuação	Atribuições
1ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins	Criminal	Crimes contra a pessoa, crimes contra a Administração Pública, crimes que envolvam violência doméstica (Lei no 11.340/06) e crimes previstos em Leis Especiais (exceto os das Leis nos. 9.347/97 e 10.826/06).
2ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins	Criminal	Crimes contra o patrimônio, crimes contra a propriedade imaterial, crimes contra a organização do trabalho, crimes contra o sentimento religioso e respeito aos mortos, crimes contra os costumes, crimes contra a família, crimes contra a incolumidade pública, crimes contra a paz e a fé pública e leis de armas de fogo (Leis nos. 9.347/97 e 10.826/06).
5ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins	Criminal e Juizado Especial Cível e Criminal	Juizado especial cível e criminal, execuções penais e controle externo da atividade policial.

Art. 2º ESTE ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato nº 087/2014, de 15/08/2014, e as atribuições do Ato nº 163, de 13/8/2002, pertinente à 5ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de março de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATO Nº 027/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar Estadual nº 51/2008; nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012; bem como dos art. 26, inciso I, alínea "a", item 1, e art. 27, inciso I, alínea "a", "b", incisos II, III e IV, e art. 75-A, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581/2012; e considerando o Laudo Médico Pericial nº 10/2016, de 1º

de dezembro de 2016, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins; com base no Parecer "SPA" nº 124/2017, de 24 de janeiro de 2017, da Procuradoria-Geral do Estado e no Despacho nº 1053/2017 (IGEPREV), de 9 de março de 2017, e demais documentos correlatos constantes do Procedimento Administrativo nº 2016/24830/003976, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Promotora de Justiça de 3ª Entrância CLENDA LUCIA FERNANDES SIQUEIRA, Matrícula nº 17298:

I - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, Carga Horária de 180 horas, com proventos integrais no valor de R\$ 28.947,55 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins - FUNPREV e reajuste paritário.

II – CONDICIONAR o pagamento do benefício à apresentação de representante legal da segurada na forma de curador judicialmente nomeado.

III - ISENÇÃO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal:

a) do Imposto de Renda;

b) da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de março de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 162/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando a deliberação dos Promotores de Justiça de Gurupi/TO, conforme consignado na Ata de reunião, realizada no dia 2 de março de 2017, protocolizada sob o número 07010154872201773, em 06/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE lotação provisória à servidora POLYANA SALES DA SILVA, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula nº 89308, na 5ª Promotoria de Justiça de Gurupi, a partir de 02 de março de 2017.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 8 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

**FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**UILITON DA SILVA BORGES**  
Diretor-Geral

### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Corregedor-Geral

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES**  
Corregedora-Geral Substituta

**OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR**  
Promotor-Corregedor

**PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO**  
Promotor-Corregedor

**FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA**  
Chefe de Gabinete

### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Colégio de Procuradores

**ELAINE MARCIANO PIRES**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Colégio de Procuradores

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**  
Procuradora de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Procurador de Justiça

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora de Justiça

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Procurador de Justiça

**RICARDO VICENTE DA SILVA**  
Procurador de Justiça

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Procuradora de Justiça

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Conselho

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Membro - Secretário do Conselho

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Membro - Corregedor-Geral do MPE

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Membro

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6  
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO  
Telefone: (63) 3216-7600

#### PORTARIA Nº 164/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR os prestadores de serviço voluntário, no Ministério Público do Estado do Tocantins, nas Promotorias de Justiça indicadas a seguir:

NOME	ÓRGÃO	DIAS DA SEMANA	VIGÊNCIA
LEONARDO RODRIGUES BORGES	10ª Promotoria de Justiça de Araguaína	Segunda a sexta-feira 14h às 18h	A partir de 01/02/2017
RAFAELA FERREIRA SOBRINHO	10ª Promotoria de Justiça de Araguaína	Segunda a sexta-feira 14h às 18h	A partir de 01/02/2017

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de março de 2017.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 165/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MYCHELLA ELENA ANDRADE DE SOUZA, matrícula nº 94909, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 13 a 30 de março de 2017, durante a fruição de férias da titular do cargo Natália Fernandes Machado Nascimento.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de março de 2017.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 166/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor William Lemes Gomes, matrícula nº 69207, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Expediente, no período de 13 a 17 de março de 2017, durante o afastamento da titular do cargo Emanuella Sales Sousa Oliveira.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de março de 2017.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

Republishado por incorreção.

PROCESSO Nº : 2016/0701/000495  
ASSUNTO: Reconhecimento de Despesa  
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Soltenge Norte Eireli-ME.

**DESPACHO Nº 102/2017** – Nos termos do art. 17, inciso XII, alínea “i”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; em consonância aos dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/64; considerando a manifestação constante do Parecer nº 043/2017, de 3 de março de 2017, às fls. 44/50, emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral desta Instituição, e demais documentos carreados nos autos em epígrafe, RECONHEÇO o débito no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), referente à Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 20170000000013, em nome da empresa Soltenge Norte Eireli-ME, CNPJ nº 02.615.099/0001-61, que corresponde aos serviços de coleta, tratamento, disposição final de resíduos provenientes dos serviços do setor de saúde, realizado no mês de janeiro de 2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária específica, consignada no orçamento da Unidade da Procuradoria-Geral de Justiça respectiva, motivo que AUTORIZO o pagamento total para quitar o débito em referência em favor da empresa Soltenge Norte Eireli-ME.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 03 de março de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de participação em licitações públicas e a quem interessar, que a empresa PROTEÇÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.163.526/0001-31, Inscrição Estadual nº 29.385.748-2, com sede na Quadra 205 Sul, Avenida LO 05, Lote 01, Piso 01, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.015-260, tendo como representante legal o Sr. Ivone de Sousa Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº 429.141.083-20, executou satisfatoriamente o Edital do Pregão Presencial nº 003/2015, Ata de Registro de Preços nº 014/2015 e Contrato nº 015/2016, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada na aquisição de motores para portão deslizante e demais peças integrantes de motor de portão, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, referente ao Processo Administrativo nº 2014.0701.000470, sendo que de acordo com o Fiscal do Contrato, o Sr. Jadsom Martins Bispo, Encarregado da Área de Manutenção, Serviços Gerais e Segurança Predial, a Empresa suso “cumpriu a contento as cláusulas estipuladas no Contrato, entregando os objetos de acordo com o especificado em Edital, não havendo qualquer intercorrência ou dificuldade na execução do Contrato que tenha gerado notificação à Fornecedora Contratada”, para com esta PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.786.078/0001-46, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01 Lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218, em Palmas-TO.

Consta que foram adquiridos os seguintes objetos, conforme se depreende do Contrato nº 015/2016:

ITEM	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO
17	01	UN	PLACA CENTRAL DE COMANDO PARA PORTÃO ELÉTRICO COM MEMÓRIA PARA 1024 BOTÕES (compatível com os equipamentos citados no item 5 deste Termo de Referência – Marca: ROSSI DZ3 – ROSSI DZ4)
18	01	UN	KIT DE MOTOR DESLIZANTE INDUSTRIAL DE 01HP - 0,745 KW-220/380V TRIFÁSICO, BASE DE ALUMÍNIO, SISTEMA DE EMBREAGEM ELETRÔNICA 3 METROS DE CREMALHEIRA, CENTRAL DE COMANDO, 02 CONTROLES DE ACESSO, AJUSTE AUTOMÁTICO ANTI ESMAGAMENTO, ENTRADA PARA FOTOCÉLULAS, DETECÇÃO DE FALTA DE FASE, ACIONAMENTO DE LUZ DE GARAGEM E TRAVA, COROA INTERNA EM BRONZE, RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO 40:1 E SEM FIM DE SAÍDA ZIG, PARA PORTÃO DE ATÉ 2000 KG, VELOCIDADE 13,05 M/MIN, TEMPO DE ABERTURA 22,9 SEGUNDOS (5 METROS). – Marca: ROSSI DZ3 – ROSSI DZ4
20	01	UN	KIT DE MOTOR PARA PORTÃO COM ENGRENAGEM EXTERNA EM LIGA METÁLICA SUPER RESISTENTE DE 17 DENTES, SEM FIM INTERNO EM LIGA METÁLICA; ENGRENAGENS INTERNAS EM NYLON PRETO SUPER RESISTENTE DE 22 DENTES; ACIONAMENTO ULTRA RÁPIDO (TURBO) DE 17 METROS POR MINUTO; POTÊNCIA DO MOTOR DE 1/4HP; CICLOS DE ABERTURA E FECHAMENTO DE +/- 30 VEZES / HORA; IDEAL PARA PORTÕES DE ATÉ 400 KG QUE ESTEJAM CORRENDO SUAVEMENTE; FREQUÊNCIA 60HZ; ROTAÇÃO 1620 RPM; MOTOR: 0,25 CV – 0,19 KW; VELOCIDADE: 16 M/MIN; TEMPO DE ABERTURA: 11 SEGUNDOS PARA UMA ABERTURA DE 3 METROS; CAPACITOR DE PARTIDA 5UF EM 110V; REDUÇÃO 1:22 – SAÍDA DE M4 Z17; PROTEÇÃO TÉRMICA CONTRA QUEIMA POR AQUECIMENTO; DIMENSÕES DO MOTOR: ALTURA 23 CM X LARGURA 26,5 CM X PROFUNDIDADE 13,5 CM; PLACA ELETRÔNICA – EMBREAGEM ELETRÔNICA (CONFIGURÁVEL); SAÍDA P/ PLACA OPCIONAL DE TRAVA ELETRÔNICA / LUZ DE GARAGEM; ENTRADA P/ FOTOCÉLULA CONTRA NA; MEMÓRIA DE CONTROLES; A MEMÓRIA DA CENTRAL COMPORTA ATÉ 15 BOTÕES DE CONTROLES. – Marca: ROSSI DZ3 – ROSSI DZ4
21	10	UN	CONTROLE REMOTO (compatível com os equipamentos citados no item 5 deste Termo de Referência – Marca: ROSSI DZ3 – ROSSI DZ4).

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de março de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

## DIRETORIA-GERAL

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 009/2016  
Processo nº.: 2016/0701/00088  
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins  
CONTRATADO: Ubirajara de Freitas  
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 009/2016, com término previsto para 27.03.2017, por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/03/2017.  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei nº 8.666/93.  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.30.39  
ASSINATURA: 17/02/2017  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira  
Contratado : Ubirajara de Freitas

UILITON DA SILVA BORGES  
Diretor-Geral  
P.G.J.

### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 003/2010  
Processo nº.: 2010/0701/00060  
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins  
CONTRATADO: Edgleite Alves Tavares.  
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 003/2010, com término previsto para 11.03.2017, por mais 12 (doze) meses, a partir de 12.03.2017.  
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de 12/03/2017.  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei nº 8.666/93.  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36  
ASSINATURA: 08/03/2017  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira  
Contratado: Edgleite Alves Tavares

UILITON DA SILVA BORGES  
Diretor-Geral  
P.G.J.

## 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

### EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência à VITAMEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME e aos demais interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 07010146389201634 - 2016.0000009, tendo como objeto a falta de pagamento referente aos serviços executados à Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, haja vista a ilegitimidade ativa deste parquet para atuar em causas patrimoniais e direito individual disponível. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreeve.

Palmas, 08 de março de 2017.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

### EDITAL

A Promotora de Justiça, Dr<sup>a</sup>. Jussara Barreira Silva Amorim, Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo ao disposto no art. 10, § 1º, da Resolução n.º 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 209, § 1.º, da Resolução nº 009/2015 (Regimento Interno), do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, acerca da notificação dos interessados através de publicação na Imprensa Oficial ou afixação no mural quando da não localização daqueles que devem ser cientificados das decisões proferidas em Inquérito Civil ou Procedimento Preparatório, NOTIFICO o Sr. Moacir de Tal e o Sr. Carlinhos de Tal acerca do Termo de Arquivamento proferido nos Autos da Notícia de Fato nº 002/2017, autuada para apurar situação de risco do menor L.S.S (12 anos de idade), o qual afirma ter cometido diversos atos infracionais, além de alegar que utiliza entorpecentes e que está sendo aliciado a cometer atos infracionais, no município de Cariri do Tocantins-TO. Esclarece que essa Promotoria ajuizou, em prol do adolescente, MEDIDA DE PROTEÇÃO, registrada no sistema E-proc sob o nº 0002343-31.2017.827.2722.

Gurupi-TO, 09 de março de 2017.

Jussara Barreira Silva Amorim  
Promotora de Justiça

### EDITAL

A Promotora de Justiça, Dr<sup>a</sup>. Jussara Barreira Silva Amorim, Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo ao disposto no art. 10, § 1º, da Resolução n.º 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 209, § 1.º, da Resolução nº 009/2015 (Regimento Interno), do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, acerca da notificação dos interessados através de publicação na Imprensa Oficial ou afixação no mural quando da não localização daqueles que devem ser cientificados das decisões proferidas em Inquérito Civil ou Procedimento Preparatório, NOTIFICO o Sr. Ronaldo Soares Carneiro e a Sr<sup>a</sup>. Vanessa Ferreira Campos acerca do Parecer de Arquivamento proferido nos Autos da Notícia de Fato nº 003/2017, autuada para apurar situação em que o menor P.H.S.C. (05 meses), em companhia da mãe, sofreu acidente de moto, onde ficou com fratura nas duas pernas, no município de Cariri do Tocantins-TO. Esclarece que essa Promotoria ajuizou, em prol do infante, AÇÃO DE GUARDA, registrada no sistema E-proc sob o nº 0002306-04.2017.827.2722.

Gurupi-TO, 09 de março de 2017.

Jussara Barreira Silva Amorim  
Promotora de Justiça

## 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s):

PORTARIA N.º: 003/2017-5ª PJP

INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Nacional (TO)

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal n. 8.625/1993; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/1985; artigo 62 da Lei Complementar Estadual n. 51/08

ORIGEM: Termo de Declarações lavrado na Promotoria de Justiça

FATO EM APURAÇÃO: Eventual ilegalidade decorrente da utilização de bens públicos em propriedades particulares no âmbito do Município de Santa Rita do Tocantins (TO) com base na Lei Municipal n. 325/2016  
INVESTIGADOS: Município de Santa Rita do Tocantins (TO)  
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 02 de março de 2017

## 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 01/2017 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA IC: nº 01/2017

INVESTIGANTE: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, incisos I e III, da Constituição da República, bem assim artigo 49, caput, da Constituição do Estado do Tocantins, no art. 8º, § 1º da Lei 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública), artigo 26, inciso I da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual – 8.625/93 e artigo 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008.

ORIGEM: De ofício.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Ofício nº 025/2016/9ªZE do Ministério Público Eleitoral

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar a existência de possíveis irregularidades na contratação da empresa ARMAZÉM CARNEIRO – EPP pelo Município de Tocantinópolis/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantinópolis/TO, 09 de janeiro de 2017.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARANÁ

### EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 002/2016 EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório Nº 002/2016 em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 001/2017.

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Paranã-TO.

FUNDAMENTO: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 8º, §1º da Lei Federal nº 7.347/85 (Lei de Ação Civil Pública); art. 10 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

ORIGEM: Notícia de Fato Nº 007/2016.

ASSUNTO (CNMP): Improbidade Administrativa.

FATO EM APURAÇÃO: Possível ato de Improbidade Administrativa com pagamento indevido de salários a servidor exonerado.

REPRESENTANTE: Carlos Pereira de Souza.

REPRESENTADOS: Maria Balduino Nunes Lustosa (ex-presidente do Fundo Municipal de Saúde de Paranã-TO) e Edson Nunes Lustosa (ex-prefeito municipal de Paranã-TO).

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Paranã-TO, 06 de março de 2017.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil